



ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Regular a participação do CBMSC na
Operação Virtude: combate à violência contra
a pessoa idosa (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA
que:

Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na **Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa**, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) e de responsabilidade da coordenação pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) aos órgãos de segurança pública do estado.

1 SITUAÇÃO

O CBMSC é órgão partícipe da Operação Virtude: combate à violência contra a pessoa idosa.

1.1 Conceito da Operação

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, juntamente com as corporações que a compõem (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica) atuam visando aumentar o nível de sensação e de segurança para a população em geral. Com esforços ainda maiores para assegurar a proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade e neste contexto também às pessoas idosas.

O Plano de Atuação Integrada da Operação Virtude tem como escopo o combate a todo e qualquer crime de violência contra pessoa idosa, através de ações preventivas e repressivas das forças de Segurança, buscando a efetiva proteção desse grupo vulnerável.

1.2 Objetivos da Operação

1.2.1 Objetivo geral:

a) Realizar atividades de inteligência, preventivas, educativas e ostensivas, visando o combate à violência contra a pessoa idosa.

1.2.2 Objetivos específicos de interesse ao CBMSC:

a) realizar ações de combate a crimes de violência contra as pessoas idosas por meio de fiscalizações em instituições de longa permanência para idosos (ILPI);

b) realizar ações e atendimentos a pessoa idosa em situações de violência;

c) realizar ações preventivas por meio da cinoterapia e apresentação da Banda de Música do CBMSC em ILPI;

d) realizar ações educativas como palestras, eventos de integração com os idosos dos

RESERVADO



programas comunitários do CBMSC, campanhas, entre outros;

e) monitorar todas as ações e levantar dados da operação inserindo-os no Córtex do MJ.

2 EXECUÇÃO

2.1 Dados Gerais

a) Período operacional: de 10 de junho a 12 de julho de 2024.

b) Abrangência: todo o Estado de Santa Catarina.

c) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes das quatro Corporações que compõem a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica.

2.2 Funções

a) Supervisão da Op.: S Cmt Geral do CBMSC, **Cel BM Jefferson**;

b) Oficial BM ponto focal Córtex do MJ: Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (CMOGC), **Cap BM Sarraff**;

c) Apoio e Supervisão técnica: Diretor de Segurança Contra Incêndio, TC BM Fazzioni;

d) Gerenciamento da Comunicação Institucional durante a Operação: Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC, **Cap BM Ian**;

e) Coordenação-Geral das ações no âmbito do Batalhão: **Comandantes dos BBM**;

f) Coordenação operacional das ações ostensivas (fiscalizações): **Subcomandantes dos BBM**;

g) Coordenação operacional das ações preventivas e educativas por meio da cinoterapia: **Presidente da Coordenadoria de Serviço, Busca e Resgate e Salvamento com Cães**;

h) Coordenação operacional das ações preventivas e educativas das palestras: **Subcomandantes dos BBM**; e

i) Coordenação operacional das ações preventivas e educativas da Banda de Música: **Chefe da CCS/Maestro em exercício da Banda de Música**.

2.3 Quadro das atividades

Execução Operacional				
Período	Hora	Ação	Efetivo escalado	Abrangência
De 10/06 à 12/07	A definir	Fiscalizações do CBMSC nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), por amostragem.	Ch SCI local e um BM vistoriador	Todos BBM
De 10/06 à 12/07	A definir	Cinoterapia nas instituições de longa permanência de idosos.	Binômios do CBMSC	1ºBBM 2ºBBM 3ºBBM 4ºBBM 7ºBBM 9ºBBM 10ºBBM 13ºBBM 14ºBBM



De 10/06 à 12/07	A definir	Palestra Preventivas e Educativas para os idosos participantes do Programa Bombeiro da Melhor Idade ou grupos de idosos do município, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município.	B3 dos BBM	Todos BBM
De 10/06 à 12/07	A definir	Apresentação Musical para os profissionais e idosos residentes das instituições de longa permanência da Grande Florianópolis.	Fração da Banda de Música do CBMSC	1ºBBM e/ou 10ºBBM
14/06 "Dia D"	8:30 às 11:20 horas	Programação de Palestras do Mês de Conscientização e Prevenção contra a violência à pessoa idosa.	2 BM do EMG 2 BM do 7ºBBM	BM3/EMG e 7ºBBM
Avaliação / Consolidação				
Data	Atividade		Efetivo escalado	Abrangência
12/07	Envio de formulário de avaliação.		Ch CMOGC	S CmtG
23 à 25/07	Debriefing-Geral da Operação Nacional (Virtual)		A ser definido pela AjG, se convocados.	SSPSC

2.4 Descrição das ações do CBMSC

2.4.1 Ações Ostensivas:

a) Fiscalização do CBMSC por amostragem nas instituições de longa permanência de idosos:

1. Ação: Fiscalização nas ILPI por amostragem mínima de 20% do total existentes nos municípios sede de Batalhão e sede de Companhia dos respectivos BBM.
2. Público Alvo: Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Efetivo CBM: Ch SCI e BM vistoriador.
4. Cronograma: A ser definido pelo Ch SCI.
5. Orientação geral:
 - A) As fiscalizações devem ser inseridas no sistema E-SCI.
 - B) As viaturas e efetivo devem estar cadastrados no sistema E-193 para registro de empenho.
6. Cabe aos profissionais BM em situação de fiscalização de SCI, ao presenciar situação de risco, suspeita ou confirmação de violência à pessoa idosa, acionar a Polícia Civil (PC).
7. Cabe aos profissionais BM em situação de fiscalização de SCI, ao receber denúncia de violência à pessoa idosa, preencher o formulário Protocolo de rede Intersetorial de Atenção à Pessoa Idosa em Situação de Violência no estado de Santa Catarina (Protocolo PISC) através do link: <https://helpdesk.mpssc.mp.br/otrs-web/pisc/Pisc.html> e encaminhá-lo à Delegacia Civil de abrangência por meio do Ch SCI.



2.4.2 Ações Preventivas e Educativas

a) Cinoterapia nas instituições de longa permanência de idosos:

1. Ação: A abordagem tem como diferencial o uso de cães como um agente facilitador atuando no desenvolvimento das independências, resgatar sua autoestima e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.

2. Público alvo: Pessoa idosa residente das ILPI.

3. Efetivo BM: Binômios do 1ºBBM, 2ºBBM, 3ºBBM, 4ºBBM, 7ºBBM, 9ºBBM, 10ºBBM, 13ºBBM e 14ºBBM.

4. Local: ILPI escolhidas pela coordenadoria.

5. Cronograma: A ser definido pela coordenadoria.

6. Orientação geral: As ações de cinoterapia devem ser registradas no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op N° 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.

b) Palestra sobre Combate à Violência contra o Idoso em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município:

1. Ação: Realização de uma palestra temática relacionada à prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa. A palestra tem como objetivo orientar a pessoa idosa participante do programa comunitário do CBMSC ou grupos de convivência de idosos, quanto à identificação dos sinais de violência, sobre os seus direitos, sobre os tipos de violência previstos no Estatuto da Pessoa Idosa, e ainda sobre os canais de acionamento para intervenção profissional nos casos de violência, bem como estimulando-os a participarem das atividades sociais do CBMSC e da sua comunidade.

2. Público Alvo: Idosos integrantes dos Programas de Bombeiro da Melhor Idade ou grupos de convivência de idosos dos municípios sede dos BBM.

3. Efetivo BM: B-3 do BBM.

4. Local: Municípios sede dos BBM.

5. Cronograma: A ser definido pelo B-3 do BBM.

6. Orientação geral:

A) As ações de palestras devem ser registradas no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op N° 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.

B) Sugere-se o contato prévio com a PMSC e PCSC local, de modo a promover uma integração dos órgãos de segurança do município para realização da palestra.

c) Apresentação Musical nas instituições de longa permanência de idosos na Grande Florianópolis, realizada pela Banda de Música do CBMSC:

1. Ação: Desenvolvimento do Projeto Música é Vida da Banda de Música do CBMSC, proporcionando por meio da música conforto e alegria aos moradores. Essas apresentações não oferecem apenas entretenimento e diversão, mas também evocam memórias e promovem um senso de comunidade e conexão emocional entre os músicos do CBMSC.

2. Público alvo: idosos residentes e profissionais que atuam nas Instituições de Longa Permanência da Grande Florianópolis.

3. Efetivo: Fração da Banda de Música a ser escalada pelo Maestro.

4. Local: ILPI escolhidas pelo Chefe da CCS/Maestro da Banda de Música.

5. Cronograma: a ser definido pelo Chefe da CCS/Maestro da Banda de Música.

6. Orientação geral: As ações de apresentações musicais devem ser registradas no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op N° 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.



d) Programação de palestras do mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa:

1. Ação: Participação de efetivo do CBMSC nas palestras do mês de conscientização e prevenção contra a violência à pessoa idosa, organizado pela PC e pela PCI.
2. Público alvo: profissionais que atuam na segurança pública no estado de Santa Catarina (Bombeiros Militares, Policiais Militares e Civis, além de profissionais da Polícia Científica).
3. Efetivo: 2 BM escalados da BM3/EMG e 2 BM escalados pelo 7ºBBM.
4. Local: Auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, localizado à Rua Blumenau, nº 5, Centro, Itajaí.
5. Cronograma: dia 14 de junho, das 8:30 às 11:20 horas, conforme ANEXO C.
6. Orientação geral: A participação dos militares deve ser registrada no sistema E-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op Nº 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO A.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao S CmtG

- a) Comandar e supervisionar a operação no âmbito do CBMSC.
- b) Acompanhar o monitoramento das ações e inserção dos indicadores da Operação Virtude à SSPSC.

3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

- a) Informar a SSPSC ao término da Operação os dados pertinentes de inserção no sistema Córtex do MJ, referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema Córtex.
- b) Fazer levantamento dos indicadores previstos pela SENASP, a seguir relacionados:
 1. **Municípios abrangidos;**
 2. **Efetivo empregado;**
 3. **Viaturas empregadas;**
 4. **Vitórias Técnicas (Fiscalizações):** Número total de vitórias técnicas executadas em abrigos/ILPIs/lares de pessoas idosas, durante a operação;
 5. **Atendimentos pré-hospitalares ou Salvamentos:** Número total de atendimento pré-hospitalar ou salvamento à pessoa idosa executado pelos Corpos de Bombeiros Militares, durante a operação, relacionados ou não a violência;
 6. **Ações Educativas:** palestras realizadas e pessoas alcançadas com palestras; e
 7. **Ações Educativas em mídia digital:** número de ações realizadas e pessoas alcançadas com ações em mídia digital.
- c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSPSC (Cb BM Alan) para dirimir eventuais dúvidas.
- d) Preencher no prazo de 12 de julho de 2024 o formulário de avaliação da operação a ser disponibilizado pela SENASP.
- e) Manter o S CmtG atualizado das ações da operação no âmbito do CBMSC.

3.2 Ao Gabinete

- a) Atualizar-se das demandas da SSPSC à operação por meio dos encaminhamentos ao Gabinete.
- b) Indicar o representante institucional do CBMSC para o Debriefing-Geral da Operação (MJ), caso seja solicitado pela SSPSC.



3.2.1 À Chefe do CCS

a) Atender e apoiar a assessoria de comunicação da SSPSC e/ou Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), atuando como ponto focal da comunicação social do CBMSC.

b) Realizar contato com ASCOM da SSPSC para compor os grupos de mensagens instantânea da comunicação social da operação no nível estadual e nacional.

c) Gerenciar a comunicação institucional em conformidade com as orientações do Gabinete do CBMSC, atendendo às diretrizes da operação pela SSPSC e a identidade visual da operação.

d) Recepcionar as iniciativas e materiais audiovisuais (fotos e vídeos) produzidos pelas OBM quanto às ações ostensivas e preventivas educativas previstas nesta OS. O material deverá ser encaminhado pelas OBM até o dia 12 de julho.

e) Confeccionar e publicar nas redes sociais do CBMSC uma arte audiovisual de finalização da operação. Considerar para a arte final: as ações ostensivas que somente poderão ser divulgadas ao final da operação e as ações preventivas educativas.

3.3 Aos Comandantes de RBM

Controlar a operação no âmbito de sua circunscrição, garantindo a execução dos eventos descritos no quadro das atividades desta OS (item 2.3).

3.4 Aos Comandantes de BBM

a) Comandar a operação em sua área de circunscrição, tomando as decisões necessárias, sempre ajustadas com o supervisor da operação.

b) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBM e SSCI subordinadas.

c) Determinar que as SSCI das sede de Cia subordinadas realizem as fiscalizações por amostragem, inserindo as informações nos sistemas do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4).

d) Determinar que as OBM subordinadas realizem as ações preventivas educativas conforme cronogramas definidos pelos respectivos B-3 dos BBM (item 2.2), inserindo as informações no sistema E-193 do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4).

e) Determinar que os B-5 das OBM da sua circunscrição compartilhem com o CCS fotos e vídeos das ações ostensivas e preventivas educativas prevista nesta OS, inserindo no link: [06 - Operação Virtude 2024](#)

O B-5 responsável deverá criar uma pasta contendo o nome da cidade e inserir os materiais até o dia 12 de julho e atentar às orientações das prescrições diversas desta OS.

f) Os materiais de mídias, quando divulgados em redes sociais institucionais, em especial no Instagram, devem marcar a conta @cbmscoficial.

g) À critério da gestão do BBM poderão ser previstas fiscalizações de ILPI em outros municípios diversos dos elencados nesta OS, a serem realizadas pelo CBMSC, atendendo as mesmas orientações prescritas.

h) Submeter à aprovação do S CmtG as ações educativas de prevenção e violência contra a pessoa idosa diversas a esta OS e sugeridas à execução em sua circunscrição.

3.4 Aos Comandante do 7ºBBM

a) Escalar 02 (dois) BM para participarem da Programação de Palestras do Mês de Conscientização e Prevenção contra a violência à pessoa idosa, a ser realizada no dia 14 jun



24, às 0830, no Auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, localizado à Rua Blumenau, nº 5, Centro, Itajaí, conforme ANEXO C.

3.3.2 Aos Gestores e Chefes de SCI

a) Os Ch SCI de circunscrição dos municípios sede de BBM e Cia devem:

1. Realizar levantamento das instituições de longa permanência de idosos (ILPI) nos municípios sede de BBM e Cia, sob circunscrição da SSCI.

2. Selecionar, através de amostragem, mínimo de 20% do total existentes e elaborar um cronograma de fiscalização por município na área de circunscrição, observando o descrito no item 2.4.1.

3. Definir o cronograma de execução das fiscalizações com base na melhor logística para a OBM.

4. Realizar as ações de fiscalizações de SCI e prestar o atendimento à pessoa idosa em situação de violência dentro das competências do CBMSC, observando as orientações gerais do item 2.4.1.

5. Inserir as fiscalizações no sistema E-SCI.

6. Encaminhar ao B-5 das OBM da sua circunscrição fotos e vídeos das ações de fiscalização prevista nesta OS

b) De uma forma geral, orientar previamente os vistoriadores quanto às atribuições da fiscalização das ILPI, de modo a prestar o atendimento da pessoa idosa identificada em situação de violência (caso houver), bem como garantir o acionamento dos serviços existentes em cada município, visando à prevenção, à proteção e ao fortalecimento da pessoa idosa que sofreu violência.

3.4 Ao Diretor de Segurança Contra Incêndio

Realizar o apoio e supervisão técnica da operação, especialmente em situações demandas pelos executores ou quando demandado pelo S CmtG.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, de ideias, de crenças, dos espaços e dos objetos pessoais da pessoa idosa, direitos estes positivados no Estatuto do Idoso.

b) Qualquer registro de imagem das ações deve preservar a identificação da pessoa idosa, ou da instituição a qual está sendo alvo das ações ostensivas.

c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

5 ANEXOS

a) **ANEXO A:** Modelo de preenchimento das ações no sistema E-193;

b) **ANEXO B:** Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Virtude 2024; e

c) **ANEXO C:** Programação de palestras Operação Virtude 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS
NEVES**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

RESERVADO



ANEXO A

Modelo de preenchimento das ações no sistema E-193

CINOTERAPIA:

OBOM - MÓDULO GUAR x +

fpolis.cbm.sc.gov.br/web193/index.php#

COBOM - MÓDULO GUARNIÇÃO

Jessica Gabriele Maia Dos Santos | Sair

RESPOSTA O QUESTIONÁRIO

Esta atividade de Ação Preventiva Social teve o empenho do trem de Socorro? **NÃO**

REGISTRO DE AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL

SOLICITANTE: CBMSC

TELEFONE: (48)36640193 (Somente Numeros)

DATAÇÃO PREVENTIVA SOCIAL: 02/10/2023

HORÁRIO (hh:mm): 08:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Av Getúlio Vargas NºKm: SN

BAIRRO: Centro CIDADE: ANTONIO CARLOS

COMPLEMENTO: UNIDADE DE ACOGLHIMENTO LAR BENEFICENTE S ÁREA DA OBM: SIM

AGUARDANDO VALIDAÇÃO

Validar Logradouro

FORMULÁRIO

SUBGRUPO

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AÇÕES DE EDUCAÇÃO AÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS

PROGRAMAS SOCIAIS

BOMBEIRO COMUNITÁRIO GUARDA-VIDAS BOMBEIRO MIRIM PROJETO GOLFINHO JOVEM GUARDA-VIDAS

SURF SALVA CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS BOMBEIRO MELHOR IDADE BOMBEIRO JUVENIL PRAIA ACESSIVEL

CINOTERAPIA OUTROS

Outros:

AÇÕES REALIZADAS

VISITAS A RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES VISITAS A RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES VISITAS A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS VISITAS A EDIFICAÇÕES COMERCIAIS PALESTRA

INSTRUÇÃO SIMULADO TREINAMENTO DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISITAS AO QUARTEL (PORTAS ABERTAS) DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS/MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ENTREVISTAS EXPOSIÇÃO/DEMONSTRAÇÃO COM CÃES

OUTROS

Outros:

OPERAÇÃO VIRTUDE

INFORMAÇÕES DA AÇÕES PREVENTIVA SOCIAL

Nº de Ações: 1

Estimativa de público: 29

Duração da atividade (hh:mm): 01:00

RECURSOS UTILIZADOS

VTR Aeronave Equipamentos/Materiais de APH Equipamentos/Materiais de CIE Equipamentos/Materiais de busca/salvamento/resgate

Equipamentos/Materiais de Produtos Perigosos Outros

Outros:

CÃES DE BUSCA E SALVAMENTO

ATIVIDADE COM USO DE CÃES

CBRS-1020 CBRS-1019

EFETIVO

SM BC BCP

GVC Agente temporário Estagiário

Nº TOTAL DE EFETIVO EMPREGADO NAS AÇÕES: 2

DOCUMENTO

COM ORDEM DE SERVIÇO SEM ORDEM DE SERVIÇO

Nº Data/Assinatura da ORDEM DE SERVIÇO: Nº 21/23/CmdoG

HISTÓRICO

PREVENÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/23/CmdoG. VISITA À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS REALIZADA PELO BINÔMIO CB PREMOLI E CÃO BONO.

DEMAIS AÇÕES:

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1pnFIWCWyKmFZeqWiiDBIclrvFwxFqAV4>

RESERVADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

ANEXO B

Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Virtude 2024

Link: [PAI Operação Virtude Federal \(1\).pdf](#)



RESERVADO



ANEXO C

Programação de palestras Operação Virtude 2024

OPERAÇÃO VIRTUDE
14 DE JUNHO DE 2024

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA À PESSOA IDOSA

Às 8h30min

Auditório da Superintendência do Porto de Itajaí
RUA BLUMENAU, Nº 5, CENTRO

OPERAÇÃO VIRTUDE
14 DE JUNHO DE 2024

PROGRAMAÇÃO

- 8h30min** Apresentação autoridades e palestrantes
- 9h** Palestra - Polícia Científica
 - Polícia Científica atuando no combate a violência contra pessoa idosa;
 - Sinais de maus tratos à idosos: uma abordagem médico-legal
- 9h50min** Intervalo - coffee break
- 10h20min** Palestra - Polícia Civil
 - O papel da Polícia Judiciária no enfrentamento à violência contra idosos
 - A Psicologia Policial em ação ao enfrentamento à violência contra idosos
- 11h20min** Encerramento - perguntas

POLÍCIA CIENTÍFICA SC | **POLÍCIA CIVIL SC** | **OPERAÇÃO VIRTUDE** | **FEAPI**
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí.

RESERVADO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G50E6H9I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERSON DE SOUZA (CPF: 026.XXX.609-XX) em 12/06/2024 às 18:13:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.

(Assinatura do sistema)



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/06/2024 às 09:09:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDIyOF8xNDIzMI8yMDI0X0c1MEU2SDIJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014228/2024** e o código **G50E6H9I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.